



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

**PORTARIA Nº. 34/2024**

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 21 da Lei Municipal nº 2.525/2022, ao servidor/segurado, Sr. **LUIZ MARCOS DIONISIO SILVA**, no cargo de Fiscal Administrativo, Grau XX, servidor público admitido mediante Portaria nº 264/91-GP de 19 de dezembro de 1991, Matrícula nº 1143, inscrito no CPF nº 348.674.064-49 e portador do RG nº 348.674 - SSP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescido de 32% de adicional de tempo de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palmeira dos Índios/AL, 01 de junho de 2024.

**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo